

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Comunica abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Supremo Tribunal Federal.

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 43, § 1º, inc. I, da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016, no artigo 4º, caput e incisos I, II e III, da Lei 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e na Portaria SOF 7, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Supremo Tribunal Federal crédito suplementar no valor de R\$ 29.479.723,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento de dotação, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I US F	F IN ED	P	O D	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União									19.400.000
		Operações Especiais									
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis									19.400.000
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	100			19.400.000
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal									10.079.723
		Atividades									
02 301	0565 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									1.297.666
02 301	0565 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									1.297.666
02 331	0565 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100			1.297.666
02 331	0565 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF									15.000
02 331	0565 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100			15.000
02 331	0565 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF									34.000
02 131	0565 2549	Comunicação e Divulgação Institucional									8.581.892
02 131	0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF									8.581.892
02 061	0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	F	4	2	90	0	100			8.581.892
02 061	0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF									25.000
02 846	0565 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	F	3	2	90	0	100			25.000
02 846	0565 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF									126.165
		Operações Especiais									
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									126.165
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	100			126.165
<b>TOTAL - FISCAL</b>										8.782.057	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										20.697.666	
<b>TOTAL - GERAL</b>										29.479.723	

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal

UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR	
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal									28.304.758
		Atividades									
02 301	0565 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									146.666
02 301	0565 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									146.666
02 331	0565 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	S	4	1	90	0	100			146.666
02 331	0565 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF									1.200.000
02 122	0565 20TP	Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100			1.200.000
02 122	0565 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF									18.351.200
02 131	0565 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	F	1	1	90	0	100			18.351.200
02 131	0565 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF									8.581.892
02 061	0565 6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	F	3	2	90	0	100			8.581.892
02 061	0565 6359 5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF									25.000
		Operações Especiais									
		Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal									25.000
		Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100			25.000



0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.174.965
		Operações Especiais							
28 846	0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações							126.165
28 846	0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF							126.165
28 846	0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	F	1	0	91	0	100	126.165
28 846	0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF							1.048.800
			F	1	1	90	0	100	1.048.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>29.333.057</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>146.666</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>29.479.723</b>

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 419, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica retificada, na forma do anexo, a Portaria STJ/GP n. 389, de 22 de setembro de 2017, referente ao relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2017, consoante previsto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

Anexo da Portaria STJ/GP n. 419 de 11 de outubro de 2017

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, DOU de 26 de setembro de 2017, Seção I, página 80,

Onde se lê no ANEXO II da PORTARIA Nº 389, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 a linha:

Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente \4:	Resol CNJ 5/2005	0,224300%	0,224300%	0,224300%	0,224300%	0,224300%	0,224300%	0,224300%
------------------	--------------------	------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Leia-se:

Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente \4:	Resol CNJ 5/2005	0,224276%	0,224276%	0,224276%	0,224276%	0,224276%	0,224276%	0,224276%
------------------	--------------------	------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES  
Diretora-Geral

FABIANA BITTES VEYL  
Secretária de Orçamento e Finanças

GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretário de Auditoria Interna

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

#### RECURSOS DE ARQUIVAMENTO

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 10781/2015 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (Sindicância nº 376/13). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 18 de julho de 2017. JOSÉ ALBERTINO SOUZA, Presidente da Sessão; SERGIO TAMURA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 1941/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (Sindicância nº 78/13). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 18 de julho de 2017. ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS, Presidente da Sessão; JOSÉ ALBERTINO SOUZA, Relator.

RECURSO EM SINDICÂNCIA CFM Nº 2307/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Sindicância nº 209771/15). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da Câmara Especial nº 1 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante,

mantendo a decisão do Conselho de origem, que determinou o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do voto da conselheira relatora. Brasília, 18 de julho de 2017. LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMASIO, Presidente da Sessão; ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS, Relatora.

Brasília-DF 11 de outubro de 2017.  
JOSÉ FERNANDO MAIA VINAGRE  
Corregedor

### CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

#### ACÓRDÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

1. Processo Administrativo CONTER nº 045/2017. EMENTA: Com vistas aos documentos constantes ao Processo Eleitoral CRTR 11ª Região Nº- 001/2017, não possuem evidências de irregularidade do Pleito Eleitoral. CONCLUSÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do CONTER, formado pelo 7º Corpo de Conselheiros, na III Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2017, por 08 (oito) votos pela HOMOLOGAÇÃO do Processo Eleitoral do CRTR 11ª Região, para o quinquênio 2017/2022 do 6º- Corpo de Conselheiros, tendo sido proclamada vencedora a chapa denominada "AVANTE RADIOLOGIA", encabeçada pelo TNR. PETER KÜHN, em conformidade ao Relatório final da Comissão de Recurso Eleitoral do CONTER, nos termos da decisão do Plenário, que se encontra na Ata da 6ª Sessão, parte integrante deste julgado.

Brasília, 11 de outubro de 2017.  
MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS  
Diretor Presidente

# VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Replica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIC, Quadra 6, Lote 600,  
Brasília - DF  
CEP 70610-460

www.in.gov.br  
ouvidoria@in.gov.br

